



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2026 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DIVULGA OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL E MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026, PARA O CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estadual, e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Tornar público os dias de feriados nacionais, estadual e municipais e estabelecidos os dias de pontos facultativos do ano de 2026, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 02 de janeiro, ponto facultativo;
- III - 16 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
- IV - 17 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
- V - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;
- VI - 02 de abril, ponto facultativo;
- VII - 03 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;
- X - 04 de junho, Corpus Christi, (ponto facultativo);
- XI - 05 de junho, ponto facultativo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

- XII - 22 de junho, Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém-PA, feriado municipal, Lei nº 9.270, de 02/07/1981;
- XIII - 15 de agosto, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;
- XIV - 07 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XV - 12 de outubro, Nossa Senhora de Aparecida, feriado nacional;
- XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
- XVII - 02 de novembro, Finados, feriado nacional;
- XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
- XIX - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
- XX - 08 de dezembro, Dia da Padroeira de Santarém - Nossa Senhora da Conceição, feriado municipal;
- XXI - 24 de dezembro - Natal, ponto facultativo;
- XXII - 25 de dezembro - Natal, feriado nacional; e
- XXIII - 31 de dezembro - Véspera do Ano Novo, ponto facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

